



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Chan U, de 16 de Junho de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 694/E495/VI/GPAL/2021, de 24 de Junho de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 24 de Junho de 2021:

1. O GDI salientou que o Governo da RAEM irá, em linha com o plano geral de desenvolvimento de Macau, iniciar, em tempo oportuno, as obras de construção do aterro da Zona D dos Novos Aterros Urbanos.
2. A situação epidemiológica actualmente vivida tem afectado consideravelmente o andamento dos estudos temáticos referentes à 1.ª fase do empreendimento em causa, pelo que é ainda muito prematuro avançar com qualquer calendarização para a conclusão da apreciação dos resultados do estudo do empreendimento em causa. Concluída toda a tramitação relativa à apreciação das autoridades competentes do Interior da China e obtida a sua autorização, serão realizados, em seguida, os trabalhos referentes à 2.ª fase que abrangem a sondagem geotécnica e medições *in situ*, bem como a concepção preliminar, tendo sempre em conta os resultados obtidos nos estudos temáticos referentes à 1.ª fase.

A Directora dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes,

Chan Pou Ha

7 de 7 de 2021